



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 22 do ICS, de 11 de abril de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Proposta do PPC de Graduação em Tecnologia em Saúde.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, portaria da REITORIA Nº 470, de 27 de dezembro de 2021, Resolução CONSUNI Nº 23/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de Proposta do PPC de Graduação em Tecnologia em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de abril de 2023.

Daniel Freire de Sousa

Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 12/04/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0662105** e o código CRC **A0DC3AB6**.